



Itararé, 10 de agosto de 2017 - Ano III - Edição nº 125 - Lei Municipal nº 3.580, de 20 de março de 2014

## Agenda Cultural

### Tarde Cultural

Poesia, Literatura e Música

Dia 11

Hora: 14h

Local: Teatro Sylvio Machado

### Cinema 'Os Xeretas'

Dia 12

Hora: 20h

Local: Teatro Sylvio Machado

### Semifinal do Campeonato Rural de Futebol

Dia: 13

Hora: 9h

Local: Clube Atlético Fronteira

### Demutran

## Prefeitura anuncia mudanças no trânsito



Com objetivo de melhorar o fluxo de veículos, principais ruas do centro da cidade passam a ser mão dupla a partir do dia 18 de agosto. Treze de Maio é uma das contempladas. Pág 04

## Faltam 25% para CDHU autorizar inscrições para Conjunto Habitacional Itararé E



São ao todo 262 casas em construção, cujo investimento é de aproximadamente R\$ 20 milhões. Mais de 1300 pessoas serão diretamente beneficiadas. Pág. 3

### Animais de estimação

## Jardim Paulicéia recebe consultas veterinárias gratuitas

Os moradores do Jardim Paulicéia já podem colocar na agenda, porque no próximo dia 24 a equipe de veterinários da Prefeitura e da Fait estarão no bairro para realizar exames e consultas nos animais de estimação. A novidade desta edição é a aplicação de vacina V10. Pág 03

### Esporte

## Judocas conquistam vaga para Inter Regional

No final do mês acontece em Santos (SP) o campeonato estadual de judô e mais uma vez Itararé estará participando. Pág 04

### Turismo

## Itararé está no novo Mapa do Turismo Brasileiro

O Ministério do Turismo divulgou nesta semana os municípios cadastrados no novo mapa. Com o reconhecimento será possível pleitear verbas federais através de propostas voluntárias, e dos programas e projetos.

## Vacinação contra raiva começa dia 19

As Secretarias de Saúde e Agricultura iniciam a campanha de vacinação contra raiva animal. A imunização será em dois sábados na cidade e por três dias na zona rural. Confira o calendário. Pág 03





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

CONVITE ABERTO AO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Venha participar da Audiência Pública de elaboração e aprovação da LOA 2018 e PPA 2018-2021, que acontecerá na data de 23 de agosto de 2017, as 14 horas, no Teatro Municipal, sito a rua XV de novembro nº 56. Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

## LICITAÇÃO

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações: Pregão Presencial 86/17 - Aquisição de equipamentos para setor odontológico da Secretaria de Saúde, abertura dia 23 de agosto de 2017 às 09:00hs, Pregão Presencial 87/17 - Aquisição de 500 kits de concertina para uso em diversos setores da municipalidade, abertura dia 23 de agosto de 2017 às 14:30hs, Pregão Presencial 90/17 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura interna e externa nos prédios Municipais, abertura dia 24 de agosto de 2017 às 09:00hs, Pregão Presencial 91/17 - Aquisição de EPI's para uso da Secretaria de Serviços Municipais, abertura

dia 24 de agosto de 2017 às 14:30hs e Retificação, alteração da descrição do objeto do Pregão Eletrônico Nº 03/2017 - Aquisição de 01 máquina - rolo compactador vibratório com capota e capa com patas trapezoidais para secretaria de serviços municipais. Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 11/08/2017. Abertura das Propostas às 08h00min do dia 24/08/2017. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 24/08/2017. Solicitação dos editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br, pelo link "licitações" ou e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

### Prefeito

Heliton Scheidt do Valle

### Vice-Prefeito

Artur de Fátima Ferreira de Souza

### Secretário de Administração

Jeronimo de Almeida  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

### Secretário de Agricultura e Pecuária

Castelar Pimentel Junior  
Rua Frei caneca, 1443  
Telefone: (15) 3532-2457

### Secretária de Assistência Social

Luciana Perucio Silva de Oliveira  
Rua São Pedro, 420  
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

### Secretária de Educação

Ana Maria Ferreira Santos Oliveira  
Rua: Major Queiroz, 312  
Telefone: (15) 3531 8130

### Secretaria de Desenvolvimento

Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000

### Secretária de Finanças

Silene de Genaro Pimentel  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

### Secretário de Governo

Gilmar Jorge Rafael  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000

### Secretária de Saúde

Ana Maria de Souza  
Rua Frei Caneca, 1471  
Telefone: (15) 3531-2080

### Secretário de Serviços Municipais

Gilberto Côrtes  
Rua Treze de Maio, 07  
Telefone: (15) 3532-4378

### Coordenador de Cultura

Alisson Rivéli Ferreira  
Rua XV de Novembro, 69  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

### Coordenador de Esporte

Danilo Rafael Pimentel Bozoki  
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427  
Telefone: (15) 3531-3163

### Coordenadoria de Habitação

Rua XV de Novembro, 549  
Telefone: (15) 3531-4051

### Coordenadoria Meio Ambiente

Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

### Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes  
Rua XV de Novembro, 56  
Telefone: (15) 3531-1749

### DEMUTRAN

Bruno Marcos da Silva  
Rua XV de Novembro, 69  
Telefone: (15) 3532 - 4431

**Jornal Oficial**  
do Município de Itararé

EXPEDIENTE

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

#### DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL:

Max Alberti

#### FOTOS:

Prefeitura Municipal de Itararé

#### IMPRESSÃO:

Press Alternativa - Curitiba/PR

TIRAGEM: 1.000 ( mil ) exemplares

#### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477  
www.camaraitarare.sp.gov.br



## Poder Legislativo

**Presidente:** Sérgio Luís Stadler

**1º Vice Presidente:** Edilson de Genaro

**2º Vice Presidente:** Valdiclei Oliveira

**1º secretário:** Yago Felipe Ferreira Raposo

**2º secretário:** Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho  
Ederson Soares de Lima  
João Luís R. dos Santos  
José Roberto Cogo  
Júlio César S. de Almeida  
Luís Henrique A. R. da Silva  
Márcio Soares de Almeida  
Rodrigo Pimentel Fadel

## Câmara Municipal

Regina Fernandes Chaves Sampaio  
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira  
Gestor de Comunicação

# Faltam 25% para CDHU autorizar inscrições para casas do Itararé E

A Prefeitura de Itararé realizou na última semana vistoria no canteiro de obras do Conjunto Habitacional Itararé E da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

Durante a visita foi constatado que algumas quadras estão em estágio avançado do projeto. Segundo a secretária municipal de Administração, uma grande porcentagem das casas está com telhado finalizado e piso assentado, tendo casas em fase de colocação de laje, e outras em acabamento final, sendo feita a pintura, o que mostra o grande avanço no projeto.

Ainda de acordo com a pasta, postes de energia elétrica serão realocados para melhor iluminação do bairro. Também estão em execuções bocas de lobo e muros de arrimo delimitando cada lote.

A Coordenadoria Municipal de Habitação esclarece que somente quando o percentual da obra atingir 70% é que a CDHU autoriza a abertura das inscrições. Atualmente a construção no município está em 45 %.

O Conjunto Habitacional Itararé E terá um investimento de aproximadamente R\$ 20 milhões e contribuirá com a redução do déficit habitacional do município, beneficiando diretamente mais de mil e trezentas pessoas.



Boa parte das residências já está com telhado e piso

# Jardim Paulicéia em Itararé recebe consultas veterinárias gratuitas

*Ação visa qualidade de vida aos animais das famílias de baixa renda*

Jardim Paulicéia em Itararé receberá na quinta-feira (24) a equipe de veterinários da Secretaria Municipal de Agricultura e da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva (SP) para realização de consultas e exames nos animais de estimação.

Cerca de 30 profissionais estarão à disposição das 9h às 16h, na Escola Municipal Newton Marques, onde o atendimento será totalmente gratuito. Além disso, será realizada vacinação polivalente (V10), um dos mais importantes antígenos para os cães. De acordo com a Secretaria de Agricultura, a imunização é contra muitas doenças, tais como, cinomose, parvovirose, hepatite, entre outras.

A ação, que até este ano era inédita no município, já atendeu mais de 500 animais entre os meses de fevereiro e maio. Esta é a quarta edição do evento, uma iniciativa que visa oferecer qualidade de vida aos animais das famílias de baixa renda.

Informações sobre o projeto podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura, que fica na rua Frei Caneca, 1443 – Centro.



Última edição foi na Vila Novo Horizonte , onde mais de 160 animais foram atendidos

# Itararé promove vacinação contra raiva

A primeira etapa da campanha de vacinação contra Raiva acontece no sábado (19) em Itararé. A segunda será no dia 2 de setembro. Na zona rural a imunização acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto. A ação é realizada através da Secretaria Municipal de Saúde e Agricultura e a expectativa é que cachorros e gatos sejam imunizados garantindo a saúde dos animais e da população. A vacinação, que é gratuita, acontecerá nas unidades de saúde dos bairros das 8h às 11h30 e das 13 às 17 horas.

**Sábado, 19 de agosto:** Vila Osório, Tonico Adolfo, Novo Horizonte, Santa Terezinha e Cruzeiro.

**Sábado, 2 de setembro:** Bairro Velho, Jardim Alvorada, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Eventos e Escola Newton Marques, no Jardim Paulicéia.

ZONA RURAL – 22 DE AGOSTO (TERÇA-FEIRA)			
EQUIPE A		EQUIPE B	
FAZENDA MASCHIETO	08H00 as 08H20	FAZENDA BRASIL	08H00 as 08H20
FAZENDA RIO VERDINHO	08H40 as 09H00	BAIRRO DO RODEIO	08H35 as 08H55
RIO DA VACA	09H15 as 09H30	FAZENDA SANTA RITA I e II	09H10 as 09H30
FAZENDA PRIETO	09H45 as 10H00	BAIRRO PASSO FINO	09H40 as 10H00
FAZENDA SANTA ANDRÉIA	10H10 as 10H30	BAIRRO CAÇADOR	10H15 as 10H30
FAZENDA SANTA ISABEL	10H55 as 11H10	BAIRRO MACHADOS	10H45 as 11H00
Bº JOÃO PEDRO (F. CONCEIÇÃO)	13H00 as 13H15	BAIRRO ENXOVIA (CERÂMICA)	13H00 as 13H30
BAIRRO BOA VISTA	13H25 as 13H40	BAIRRO ENXOVIA	13H35 as 13H50
FAZENDA JAVA	14H00 as 14H10	BAIRRO MORRO VERMELHO	14H00 as 14H20
		FAZENDA CANAÁ	14H25 as 15H00
ZONA RURAL – 23 DE AGOSTO (QUARTA-FEIRA)			
EQUIPE A		EQUIPE B	
FAZENDA MARO	08H00 as 08H15	BAIRRO DO MATÃO	08H00 as 09H15
SERRINHA – GERING	08H25 as 08H40	BAIRRO AP. DO SALTO	09H20 as 09H35
BAIRRO BARREIRINHO	09H00 as 09H20	BAIRRO DO QUADRO	09H40 as 09H50
BAIRRO LAGEADO	09H35 as 09H50	IGREJA CACHOEIRINHA	10H00 as 10H20
CAPELA SANTA CRUZ	10H00 as 10H20	USINA MARINGÁ	10H30 as 10H40
BAIRRO HERVAL	10H35 as 11H00	Bº DA SEDA (MORRO CHATO)	10H50 as 11H00
ZONA RURAL – 24 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA)			
EQUIPE A		EQUIPE B	
PAS Cerrado – 08H00 as 09H45		PAS Santa Bárbara – 08H00 as 09H45	
PAS Pedra Branca – 10H15 as 12H00		PAS Santa Cruz dos Lopes – 10H00 as 12H00	
Fazenda Silveiro – 12H05 as 12H30			

## A RAIVA MATA !!!

### Quem cuida, Vacina !



Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária  
Vigilância Epidemiológica

# Visando melhorar o fluxo de veículos, Prefeitura anuncia novidades

*Principais ruas do centro passam a ser mão dupla*

A Prefeitura de Itararé, através do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) anuncia que a partir da sexta-feira (18) algumas ruas da cidade passam a ser mão dupla. Com objetivo de melhorar o fluxo de veículos, a medida foi instituída através do decreto nº 122 do último dia 4 de agosto. Hoje o município conta com uma frota de 22.899 veículos, entre carros, caminhões e motos. Todavia, a diretoria do Demutran destaca que este número é ainda maior considerando aqueles emplacados em outros municípios. O Executivo entende que a cidade está crescendo e as mudanças são necessárias, principalmente no centro. A ideia central é desafogar algumas ruas e dar mais agilidade aos motoristas, por isso e, baseados em estudos de tráfego as alterações serão feitas.

**Confira o que muda:**

- Rua João Mariano Ribas passa a ser mão dupla entre as ruas 28 de Agosto e Itararé
- Rua 13 de Maio passa a ser mão dupla entre as ruas Frei Caneca e XV de Novembro

- Rua XV de Novembro passa a ser mão dupla entre as ruas Ozires Marangoni e Primeiro de Maio
- Rua Ozires Marangoni passa a ser mão dupla entre

- as ruas XV de Novembro e São Pedro
- Rua Major Salvador Rufino passa a ser mão dupla entre as ruas 9 de Julho e Coronel Nenê Sobrinho



Rua Treze de Maio passa a ser mão dupla entre as ruas Frei Caneca e XV de Novembro



**ITARARÉ**  
**Prefeitura**  
*Um Novo Tempo, Uma Nova História.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**  
**EDITAL 01/2017**

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, convoca os interessados a seguir relacionados, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itararé, sito à Rua XV de Novembro, 83 – Centro Itararé-SP, das 08:30 às 12 horas do dia 25 de agosto de 2017, munidos da documentação abaixo especificada, a fim de serem encaminhados às vagas oferecidas através do Processo Seletivo para Estágio, Edital 01/2017, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. **Fica entendido que o não comparecimento acarretará automaticamente o desinteresse pela vaga oferecida.**

- 1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**  
**(NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA)**
- Cópia RG
  - Cópia CPF
  - Cópia PIS
  - Cópia Comprovante de Residência

Declaração **ORIGINAL** da Faculdade ou Escola Técnica com data atualizada, contendo o nome completo, o curso e o semestre ou período.

**2. CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO
1	BRUNA LETÍCIA DE ALMEIDA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2	DEBORAH DE OLIVEIRA CORNELIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3	KELIN TAMARA SOUZA VIZGARRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
7	LETÍCIA MARIA MAIA MÜLLER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
8	JÉSSICA CONCEIÇÃO CAMARGO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
9	GABRIEL MADUREIRA TORRES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
6	GABRIEL BARRETO ZORZI	DIREITO
7	MARIANA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	DIREITO
8	LILIAN CRISTIANE KUFTA	DIREITO
3	BRUNO BRAATZ MOREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
9	ANTONY DE LARA PYTILAK	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Itararé, 08 de agosto de 2017.

  
**DANILO CALVETTE ALMEIDA**  
Chefe de Departamento Substituto

# Judocas de Itararé conquistam vaga para Inter Regional

*Campeonato Estadual será realizado em Santos no final do mês*



Seis judocas de Itararé conquistaram neste domingo (08) a vaga para o Campeonato Estadual de Judô Inter Regional. A competição será realizada em Santos no próximo dia 27.

A disputa pela oportunidade aconteceu em Itapeva na fase Regional organizada pela 16ª delegacia. Somente os três primeiros classificados de cada categoria classificaram-se a próxima fase.

Confira como ficou o quadro dos atletas de Itararé:

**Campeões** - Stefany Domingos, Miguel Ruan, Alexandre Marinho e Tais Oliveira.  
**Vices** - Eduardo Jardim e Ediclei Machado.

# Semifinais do Campeonato Rural em Itararé estão definidas

*Partidas acontecem neste domingo (13)*

No último domingo (06) o Campeonato Rural de Futebol em Itararé definiu o último semifinalista da competição. A equipe da Fazenda Primavera venceu a equipe do União pelo placar de 1x0 e garantiu a vaga.

A semifinal será dia 13, no Campo do Clube Atlético Fronteira. Às 9h jogam Lageado e Fazenda Primavera, e às 11h Morro Azul x Rodeio.

## DECRETOS, LEIS E TERMOS

**Extrato** - Termo de Autorização de Bem Público entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ** e **LUIZ ADILSON MACARRONI RODEIOS – ME**, CNPJ nº 06.945.952/0001-64. **Objeto:** realização do evento denominado **22ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ITARARÉ-SP**. **Prazo:** 20 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017.

**Extrato** - Termo de Compromisso de manutenção de bem móvel entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ** e **UNIDADE ONCOLÓGICA VICC**, CNPJ nº 08.931.028/0001/54. **Objeto:** Manutenção (mão-de-obra e peças), combustível, motorista e demais custos decorrentes do veículo, **por tempo indeterminado**, enquanto tal veículo pertencer ao VICC.

### DECRETO Nº 95, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre autorização de uso de bem público e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado à empresa LUIZ ADILSON MACARRONI RODEIOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.945.952/0001-64, com endereço na Rua Joaquim Ubaldo, nº 65, no Centro, em Ribeirão Branco – SP, AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e intransferível, no interregno compreendido entre 20 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017, do seguinte bem público, de posse do Município de Itararé: área de terreno que compõe o “Centro de Eventos” do Município, localizada ao lado da antiga Estação Ferroviária de Itararé.

§1º. A Autorização de Uso será formalizada mediante Termo de Autorização de Uso de Bem Público, nos termos do presente Decreto.

§2º. A Autorizatória deverá observar as regras e procedimentos relativos à segurança e higiene do local durante o prazo da autorização, especialmente quanto à obtenção, antes da realização do evento, do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Autorização do Juizado da Infância e Juventude.

§3º. Os imóveis existentes na área objeto deste Decreto não estão incluídos na Autorização de Uso.

§4º. A Autorizatória deverá assumir todas as responsabilidades civis, trabalhistas, ambientais, criminais e previdenciárias relativas às atividades a serem desenvolvidas na área objeto da presente autorização, isentando-se o Município de quaisquer ônus ou obrigações de natureza pessoal ou real delas decorrentes, não existindo relação jurídica de nenhuma espécie entre a Prefeitura Municipal de Itararé e as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas aos efeitos jurídicos ocasionados pelas atividades desempenhadas pela Autorizatória.

§5º. A Autorizatória deverá obrigar-se ao pagamento de todos os tributos, tarifas e demais obrigações decorrentes do exercício das atividades a serem desenvolvidas na área objeto da autorização.

Art. 2º. Por iniciativa da própria Autorizatória, fica estipulada a doação da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em espécie, a ser repassado a duas entidades sediadas no município, na proporção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma, sendo elas a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.055.250/0001-05, localizada na Rua São Pedro, nº 30, Centro, em Itararé – SP, e COPADDI – COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTENCIAL AOS DEPENDENTES DE DROGAS, inscrita no CNPJ sob nº 03.010.596/0001-07, com sede na Rua Frei Caneca, nº 1.472, Centro, em Itararé – SP.

Parágrafo Único. A doação prevista no caput deste artigo deverá ser efetivada até a data de 28 de agosto de 2017, sob pena de incidência de multa no importe de 100% (cem por cento) do valor original.

Art. 3º. A Autorizatória deverá utilizar a área referida no caput do art. 1º deste Decreto, exclusivamente para a realização do evento festivo denominado 22ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ITARARÉ – SP.

§1º. A não observância do prescrito no caput deste artigo resultará na automática rescisão do termo de autorização.

§2º. A Autorizatória não poderá utilizar a área objeto da presente autorização para exibir propaganda de cunho político ou religioso.

Art. 4º. Fica assegurado ao Poder Público Municipal o direito de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que tal fiscalização não inibe

nem atenua a responsabilidade da Autorizatória, nem tampouco transfere qualquer responsabilidade à Prefeitura Municipal de Itararé.

Art. 5º. A autorizatória deverá restituir a área objeto desta autorização no dia seguinte ao do vencimento do prazo estipulado no caput do art. 1º, impreterivelmente, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo Único. A área deverá ser restituída no estado em que foi recebida, salvo deterioração decorrente do uso normal.

Art. 6º. A autorização objeto desde Decreto poderá ser revogada, independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, e, ainda, quando o interesse o público o justificar.

§1º. A revogação decorrente dos casos mencionados no caput deste artigo prescinde de prévia notificação judicial ou extrajudicial.

§2º. Todas as benfeitorias eventualmente introduzidas pela Autorizatória, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, somente poderão ser retiradas se não provocar danos ao imóvel objeto desde Decreto.

§3º. As benfeitorias, móveis, equipamentos e demais bens da Autorizatória que não forem retirados no prazo da autorização estipulado no caput do art. 1º, passarão, automática e gratuitamente, a incorporar o patrimônio público.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 1º de junho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação- Publica-se e registre-se nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 104, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de ITARARÉ, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário a implantação da obra de Sistema de Esgotamento Sanitário, imóvel esse que consta pertencer, Rockita Pesquisa Ltda – E.P.P, com as medidas limites e confrontações mencionadas na planta SABESP, de referência 004/2016-REE e respectivo memorial descritivo, contido no cadastro 0846/027 a saber:

Área 1: (01-02-03-04-05-06-07-01) = 2.433,89m²

(Faixa de servidão de passagem para Acesso à E.E.E Final)

Uma faixa de 15,00 metros de largura em uma Área de Terreno Urbano, Situado na Cidade de Itararé – SP, e comarca de Itararé, pertencente a matrícula 2.886 do CRI de Itararé, caracterizado no desenho SABESP 004/2016-REE, assim descrito; Do vértice de divisa da área da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, início a descrição no ponto aqui designado “01”, localizado a 26,00 metros da faixa de domínio da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, daí, segue confrontando com o imóvel serviente, com Azimute: 93°58'33" por 133,70 metros até o ponto aqui designado “02”; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com imóvel da Matrícula nº 2.861, propriedade de João Jorge Fadel, com Azimute: 167°13'17" por 7,05 metros até o ponto aqui designado “03”; daí, segue com Azimute: 181°05'41" por 41,07 metros até o ponto aqui designado “04”; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o imóvel serviente, com Azimu-

te: 286°46'04" por 15,58 metros até o ponto aqui designado “05”, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o imóvel serviente, com Azimute: 1°05'41" por 29,36 metros até o ponto aqui designado “06”; deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel serviente, com Azimute: 273°58'33" por 112,69 metros até o ponto aqui designado “07”; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com área da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, com Azimute: 334°36'35" por 17,21 metros até o ponto “01”, fechando uma área de 2.433,89 m².

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itararé, aos 23 de junho de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

### DECRETO Nº122, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Altera os sentidos de circulação nas vias públicas e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
DECRETA

Art. 1º Fica alterado os seguintes sentidos de circulação de veículos e de animal nas vias públicas sobre a circulação do município de Itararé, a saber:

§ 1º O sentido de circulação da Rua João Mariano Ribas, no trecho compreendido entre as Ruas 28 de Agosto/Itararé, mão única, passa a ser MÃO DUPLA;

§ 2º O sentido de circulação da Rua Treze de Maio, no trecho compreendido entre as Ruas Frei Caneca/XV de Novembro, mão única, passa a ser MÃO DUPLA;

§ 3º O sentido de circulação da rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre as Ruas Osires Marangoni de Camargo/Primeiro de Maio, mão única, passa a ser MÃO DUPLA;

§ 4º O sentido de circulação da Rua Osires Marangoni de Camargo, no trecho compreendido entre as Ruas São Pedro/XV de Novembro, mão única, passa a ser MÃO DUPLA;

§ 5º O sentido de circulação da Rua Major Salvador Rufino, no trecho compreendido entre as Ruas Cel Nene Sobrinho/Nove de Julho, mão única, passa a ser MÃO DUPLA;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 04 de agosto de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

### LEI MUNICIPAL Nº 3792, DE 25 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante comodato, veículo de propriedade do VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, mediante comodato, o bem móvel, abaixo descrito, de propriedade do VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.931.028/0001-54, com sede na Rua Padre Caetano Jovino, nº 554, CEP 18.460-000, nesta cidade e comarca

de Itararé, Estado de São Paulo, a saber :

- UM VEÍCULO TIPO PAS/ONIBUS – Ano de Fabricação 2009 / mod. 2010 – capacidade 28 lugares – Marca VW/CAMIL PIA - nº Chassis 9532A527AR002822 – PLACAS CUB 3299

Art. 2º - O comodato far-se-á por instrumento particular, cuja minuta passa a fazer parte integrante desta Lei, observadas as seguintes condições:

I - O comodato será gracioso e terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente pelo período de 12 (doze) meses, até o limite de 05 (cinco) anos;

II - A comodatária ficará obrigada a conservar o bem móvel, responsabilizando-se por todos os custos com a manutenção do mesmo, promovendo as medidas necessárias para sua manutenção e conservação;

III - O contrato de comodato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando a comodatária obrigada a devolvê-lo em perfeitas condições de uso, salvo desgaste natural pelo uso.

IV – A presente cessão vincula-se ao laudo de vistoria do bem que passa a integrar esta lei.

V – A comodatária efetivará a entrega do bem, desonerado de quaisquer gravames ou pendências junto ao DETRAN, CIRETRAN e DEMUTRAN

VI – As despesas com manutenção, licenciamento, seguros, multas de trânsito, bem como melhorias, na vigência do comodato serão suportadas integralmente pela Comodatária na vigência do contrato.

VII – A responsabilidade civil, criminal e administrativa pela utilização do veículo descrito no art. 1º será exclusiva da Comodatária.

Art. 3º - O veículo objeto desta lei, destina-se ao transporte preferencialmente dos pacientes da Comodante, não havendo pacientes da instituição, fica autorizada a Comodatária, através da Central de Vagas e Transportes (CVET) agendar transporte para outros serviços de referência.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante das rubricas 29388-310.00; 288.99.310.00; 259.99.310.00 da Secretaria Municipal de Saúde, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 25 julho de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

### CONTRATO DE COMODATO DE BEM MÓVEL

Por este instrumento, de um lado, VICC – Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.931.028/0001-54, com sua sede nesta cidade e comarca de Itararé, Estado de São Paulo-SP, localizada na Rua Padre Caetano Jovino, nº 554, CEP: 18.460-000, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. Julia Tereza Wolf Holtz, brasileira, divorciada, portadora da CIRG nº 48010520-SSP/SP e do CPF nº 021.058.638-92, doravante denominada simplesmente COMODANTE, e de outro lado, a MUNICÍPIO DE ITARARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.390/0001-52, com sua Prefeitura/Órgão sediada nesta cidade e comarca de Itararé, Estado de São Paulo-SP, na Rua XV de Novembro, nº 83, CEP: 18.460-000, neste ato representado por HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.186.194 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 026.943.228-08, doravante denominado simplesmente COMODATÁRIA, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 3792, de 25 de julho de 2017, têm entre si como justo e acordado o que segue, que se obrigam a cumprir por si:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMODANTE, na qualidade de legítima proprietária do veículo VEÍCULO TIPO PAS/ONIBUS – Ano de Fabricação 2009 /mod. 2010 – capacidade 28 lugares – Marca VW/CAMIL PIA - nº Chassis 9532A527AR002822 – PLACAS CUB 3299, cede e transfere referido bem à COMODATÁRIA, gratuitamente, a título de comodato, em perfeito estado e funcionamento, para fins de

transportar preferencialmente pacientes da COMODANTE, agendados previamente com a Central de Vagas e Encaminhamentos e Trânsito – CVET. Não havendo pacientes da COMODANTE, a COMODATÁRIA poderá agendar transporte de pacientes para outros serviços de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente cessão vincula-se ao laudo de vistoria que passa a integrar este Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência deste contrato será de, com início em 1º de agosto de 2017 e término em 31 de julho de 2019, podendo ser renovado automaticamente pelo período de 12 (doze) meses, até o limite de 05(cinco) anos, data em que a COMODATÁRIA deverá restituir o bem acima especificado nas mesmas condições em que ora o recebe, independentemente de qualquer notificação, salvo desgaste natural pelo uso.

CLÁUSULA QUARTA

A COMODATÁRIA se obriga a zelar pela conservação do bem que lhe é cedido em comodato, responsabilizando-se por todos os custos com a manutenção do mesmo. Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pela COMODATÁRIA que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem.

CLÁUSULA QUINTA

É vedado à COMODATÁRIA sub-comodatar ou locar o bem objeto deste instrumento a terceiros, bem como ceder ou transferir o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da COMODANTE.

CLÁUSULA SEXTA

A COMODATÁRIA, durante a vigência deste instrumento, responsabilizar-se-á perante terceiros por danos decorrentes de eventuais acidentes que envolvam o bem.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em caso de turbacão ou esbulho da posse do bem por atos de terceiros, a COMODATÁRIA deverá tomar as providências cabíveis a fim de cessar tais atos, bem como comunicar imediatamente tais fatos à COMODANTE.

CLAÚSULA OITAVA

O presente instrumento será considerado rescindido de pleno direito em caso de infração, por parte da COMODATÁRIA, de qualquer cláusula acordada, assegurado à COMODANTE o direito de retirar, de onde quer que esteja, o bem ora cedido em comodato.

CLÁUSULA NONA

A COMODANTE efetivará a entrega do bem, desonerado de quaisquer gravames ou pendências junto ao DETRAN, CIRETRAN E DEMUTARN, se responsabilizando ainda pelas despesas de seguro do veículo.

CLAÚSULA DÉCIMA

A responsabilidade civil, criminal e administrativa pela utilização no veículo descrito na Cláusula Primeira será exclusiva da COMODATÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Qualquer tolerância ou concessão das partes quanto ao cumprimento do disposto neste contrato constituir-se-á ato de mera liberalidade, não podendo ser considerado novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o foro da Comarca de Itararé-SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Itararé aos, 01de agosto de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Julia Tereza Wolf Holtz,

PRESIDENTE DO VICC

Testemunhas : \_\_\_\_\_

### Portaria n.º 1187, aos 03 de agosto de 2017.

REVOGA a Portaria n.º 261/2017 e DESIGNA a Sra. ANA MARIA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA para o cargo de Secretária Municipal C.C..

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Es-

tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 261/2017 e DESIGNAR a Sra. ANA MARIA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA, portadora do R.G. n.º 26.718.247-8, para responder pelo cargo de Secretária Municipal C.C., junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, fazendo jus aos subsídios previstos na Lei Municipal nº 3733, de 28 de setembro de 2016, a partir de 03 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 03 de agosto de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretario de Administração

### LEGISLATIVO

ATO DA MESA nº 01/17

Determina a apuração e recolhimento do INSS incidente sobre o subsídio dos vereadores, sendo a cota patronal e desconto do próprio agente político, nos termos do art. 12, “j” da Lei Federal nº 8.212/91.

ATO DA MESA nº 02/17

Proposta orçamentária da Câmara Municipal de Itararé para o exercício de 2018, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

ATO DA MESA nº 03/17

Regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de Itararé - São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO LUIS STADLER

- Presidente -

EDENILSON DE GENARO

- 1º Vice Presidente -

VALDICLEI OLIVEIRA

- 2º Vice Presidente -

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO

- 1º Secretário -

REINALDO ROBERTO DIOGO

- 2º Secretário -

Obs: Os textos integrais encontram-se na Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 06/15

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Nomear o Vereador Laércio Antonio Amado para Compôr a Comissão Especial de Inquérito, constituída através da Resolução nº 17, de 25 de novembro de 2014 (que apura eventuais irregularidades na licitação convite nº 72/2014), em decorrência da vaga verificada na referida CEI (licença concedida ao Vereador Julio Cesar Soares de Almeida).

Art. 2º - O Vereador Marcos Vincenzi passa a ser o Presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 31 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR

- Presidente -

MATERIAL DE EXPEDIENTE

27ª Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2017

EXECUTIVO

Decreto nº 81/17 – Abre crédito adicional no valor de R\$ 354.380,00.

Decreto nº 93/17 – Dispõe sobre Autorização de Uso de bem público.

Decreto nº 94/17 – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.950,00 por anulação.

Decreto nº 96/17 – Dispõe sobre a convocação ordinária da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Decreto nº 97 ao nº 99/17 – Concede estabilidade aos servidores que especifica.

Decreto nº 100/17 – Dispõe sobre ponto facultativo.

Decreto nº 101/17 – Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 45, de 08 de março de 2017.

Decreto nº 102/17 – Nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

Decreto nº 103/17 – Dispõe sobre ponto facultativo.

Decreto nº 106/17 – “Institui o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz – PCF”.

Decreto nº 107/17 – Dispondo sobre composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Decreto nº 109 ao nº113 /17 – Concede estabilidade aos funcionários que especifica.

Prot. 1005/17 – Projeto de Lei nº 40 de autoria do Prefeito dando nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 2407/97, que autorizou convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Prot. 1006/17 – Projeto de Lei nº 46 de autoria do Prefeito dando nova redação ao art. 8º, caput, incisos I e II e § 1º e art. 83, caput e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 3610/14 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Prot. 1067/17 – Ofício nº 207 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 67 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, protocolado sob nº 937, sobre exames realizados pela Municipalidade.

Prot. 1068/17 – Ofício nº 208 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 68 de autoria do Vereador Sérgio Luis Stadler, protocolado



sob nº 938, sobre providências tomadas pelo Executivo diante da decisão TC 1346/989/14 – admissão de pessoal.

#### LEGISLATIVO

Prot. 1061/17 – Indicação nº 581 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine a instalação de um software, unificando o prontuário dos pacientes de todos os Postos de Saúde, da Santa Casa, do AMBESP, da Regulação e Secretaria de Saúde.

Prot. 1066/17 – Indicação nº 582 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine ao DEMUTRAN que efetue uma análise do trânsito da Rua João Francisco dos Santos, localizada no Parque das Nações, que está sendo utilizada para passagem de veículos pesados.

Prot. 1075/17 – Balançete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de junho/17.

Prot. 1076/17 – Indicação nº 583 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine a visita de um Engenheiro à Rua Hugo Pinheiro, no Parque Centenário, altura dos nºs 30 a 60, para verificar os serviços que deverão ser executados no local, pois em dias de chuva a água e o entulho invadem as calçadas e residências.

Prot. 1077/17 – Indicação nº 584 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e cascalhamento na vicinal conhecida como “Estrada da Rapadura”, que liga os Bairros de Santa Bárbara e Morro Chato.

Prot. 1080/17 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida pelo falecimento da senhora Maria Helena Veiga Barbosa.

Prot. 1081/17 – Indicação nº 585 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine diversas melhorias na Avenida César Cusin, próximo ao nº 177, no Jardim Regiane.

Prot. 1082/17 – Indicação nº 586 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine melhorias como pinturas, consertos nos banheiros e no parquinho existente na Praça Avelino Vieira, no Jardim Alvorada, bem como, entre em contato com a Polícia Militar e a Guarda Municipal, reivindicando mais policiamento no local.

Prot. 1083/17 – Indicação nº 587 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine a troca de luminária na Rua Nelson Vilela, nas proximidades do nº 365, no Parque Centenário/Nações.

Prot. 1086/17 – Pedido de Informação nº 81 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre os profissionais que atuam no serviço público de saúde municipal, em 02 itens.

Prot. 1087/17 – Pedido de Informação nº 82 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre o Projeto de Lei nº 40/17, que dispõe sobre convênio com o CIEE, alterando o valor do auxílio concedido aos estagiários, em 02 itens.

Prot. 1092/17 – Pedido de Informação nº 83 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito sobre o número de agentes políticos vinculados a Prefeitura, informando se concursados, contratados, comissionados, nomeados ou qualquer outro título, enviando relação nominal contendo cargo, padrão de vencimento, índice percentual de gratificação e valor dos vencimentos, em 02 itens.

Prot. 1099/17 – Indicação nº 588 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que determine a pintura de faixa amarela e colocação de Placa de Estacionamento Rotativo de Carga/Descarga, na Rua São Pedro na altura do nº 3302.

Prot. 1100/17 – Indicação nº 589 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que determine a troca de uma lâmpada na Rua Campos Salles, nas proximidades do nº 3255, na Vila Beca.

Prot. 1101/17 – Indicação nº 590 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que determine a troca de uma lâmpada na Rua Tamoios, nas proximidades do nº 260, no Bairro do Cruzeiro.

Prot. 1114/17 – Pedido de Informação nº 84 de autoria de todos os Vereadores ao Executivo sobre a Lei Municipal nº 3287/2010 – IPTU Progressivo, em 05 itens.

Prot. 1117/17 – Pedido de Informação nº 85 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo sobre os serviços de guincho e pátio em Itararé, em 03 itens.

Prot. 1119/17 – Indicação nº 591 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Executivo para que encaminhe a Câmara Projeto de Lei que regulamente os cemitérios no âmbito do Município de Itararé, inclusive oportunizando a instalação de cemitérios particulares, medida que será de grande utilidade pública.

Prot. 1127/17 – Indicação de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine efetuar estudos no trânsito da Rua Brotero de Almeida na altura do nº 819, viabilizando a construção de um redutor de velocidade.

Prot. 1128/17 – Pedido de Informação nº 86 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo sobre o cargo de Técnico de Enfermagem em 05 itens.

Prot. 1129/17 – Indicação nº 593 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que determine a colocação de 20 braços de luz com luminárias em diversos pontos escuros existentes nas Ruas 1,3,7 e 10, localizadas no Distrito de Pedra Branca.

Prot. 1130/17 – Indicação nº 594 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que entre em entendimentos com a empresa responsável pelo Circular da cidade, reivindicando que seja incluído no itinerário do ônibus o Jardim São Paulo.

Prot. 1134/17 – Indicação nº 595 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Executivo para que sejam realizados os serviços de reforma dos banheiros existentes na Praça localizada no Jardim Alvorada, bem como a instalação de lixeiras, pintura e demais melhorias que se fizer necessária.

Prot. 1135/17 – Indicação nº 596 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Executivo para que determine efetuar os serviços de pintura do solo e das muretas de todos os canteiros existentes na Praça São Pedro.

Prot. 1137/17 – Pedido de Informação nº 87 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quais serviços os apenados estão habilitados a fazer junto a Prefeitura, em 03 itens.

Prot. 1138/17 – Pedido de Informação nº 88 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre veneno mata mato, em 05 itens.

Prot. 1139/17 – Pedido de Informação nº 89 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre a empresa responsável pela ilumina-

ção pública do Município, em 06 itens.

Prot. 1140/17 – Moção de Apelo nº 10 de autoria de autoria de Todos os Vereadores a Empresa VIVO – Telefônica, para que determine estudos imediatos objetivando a melhoria do sinal de telefonia móvel, beneficiando os moradores do Jardim São Pedro e adjacências.

Prot. 1141/17 – Indicação nº 597 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo para que determine a construção de um redutor de velocidade na Rua Ivone Soares Guimarães, na altura do nº 237, Jardim São Paulo.

Prot. 1142/17 – Indicação nº 598 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a construção de um abrigo de passageiros no ponto de táxi localizado na Praça Avelino Vieira, no Jardim Alvorada.

Prot. 1143/17 – Indicação nº 599 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a construção imediata de um abrigo de passageiros no ponto localizado no Jardim São Paulo.

Prot. 1144/17 – Indicação nº 600 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a construção de um redutor de velocidade na Avenida Presidente Kennedy, na altura do nº 120.

Prot. 1145/17 – Indicação nº 601 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a execução de melhorias nas Avenidas Gabriel Jorge Merege e Heitor Guimarães Côrtes, como: operação tapa buracos, limpeza geral, pintura das bordas dos canteiros centrais e poda das árvores.

Prot. 1146/17 – Indicação nº 602 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que entre em entendimentos com a Empresa responsável pelo transporte coletivo – Circular da cidade, reivindicando a disponibilização de mais um veículo, possibilitando assim, que o itinerário seja feito de meia em meia hora.

Prot. 1147/17 – Indicação nº 603 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine os serviços de passagem de máquina e cascalhamento da Rua Santa Cruz, no Jardim São Paulo.

Prot. 1148/17 – Indicação nº 604 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine os serviços de pintura do prédio da Creche Municipal “Irene Amaral Tomass”, localizada no Jardim Alvorada.

Prot. 1149/17 – Indicação nº 605 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que determine a troca de uma lâmpada e de uma luminária na Rua Major Salvador Rufino, em frente ao nº 908.

Prot. 1150/17 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Edenilson de Genaro pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Almeida.

Prot. 1151/17 – Voto de Pesar de autoria de todos os Vereadores pelo falecimento da senhora Severina Alves Pedroso.

Prot. 1152/17 – Projeto de Resolução nº 05 de autoria da Mesa da Câmara que dispõe sobre a revogação de Resolução nº 08, de 18 de junho de 2013 e suas alterações (regime de adiantamento/despesas miúdas).

Prot. 1153/17 – Indicação nº 607 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Executivo para que determine a poda da árvore localizada na Rua Carlos Menck, esquina com a Rua Christiano Marques Bonilha, na Vila Santa Terezinha.

Prot. 1154/17 – Indicação nº 608 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Executivo para que determine a poda da árvore localizada na Rua Frei Caneca, na altura do nº 266.

Prot. 1155/17 – Indicação nº 609 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Executivo para que determine a realização dos serviços de tapa buracos no final da Rua Olívia Furquim, na Vila Jurandir.

Prot. 1156/17 – Indicação nº 610 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Executivo para que determine a troca de duas lâmpadas na Rua Honorina Ruivo Holtz, na Vila Jurandir.

Prot. 1157/17 – Indicação nº 606 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Executivo para que determine a passagem de máquina e cascalhamento da estrada do sítio do senhor Sebastião Sampaio, localizada no Bairro do Quadro.

Prot. 1158/17 – Indicação nº 611 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo para que determine a aquisição e instalação de câmeras de segurança 360º graus no semáforo localizado na esquina das Ruas São Pedro e 1º de Maio, mais precisamente em frente a Cofesa 2.

Prot. 1159/17 – Indicação nº 612 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo para que determine estudos sobre a possibilidade de liberar a Rua Newton Prado, proximidades da entrada do Recinto da Festa, para instalação de barracas para comerciante itarareenses, bem como a não cobrança das taxas devidas.

Prot. 1160/17 – Indicação nº 613 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo para que adote medidas necessárias para a limpeza geral da Praça Renata Guimarães Ribeiro, no Parque Centenário, que está tomada pelo mato.

Prot. 1161/17 – Voto de Congratulação nº 02 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Márcio Soares de Almeida ao senhor Márcio Benedito de Aguiar, pelos relevantes serviços prestados ao esporte de Itararé.

Prot. 1162/17 – Indicação nº 614 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Executivo para que determine liberar o pagamento dos Conselheiros Tutelares, no mesmo dia dos demais servidores públicos municipais.

Prot. 1163/17 – Indicação nº 615 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Executivo para que estude a possibilidade de retornar o horário de atendimento na Prefeitura até as 17 horas, para que os funcionários possam frequentar o comércio local.

Prot. 1164/17 – Indicação nº 616 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Executivo para que determine a troca de lugar de um poste de energia elétrica na Rua Carlos Menck, que está em frente à garagem da residência de nº 1483, na Vila Santa Terezinha.

Prot. 1165/17 – Indicação nº 617 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Executivo para que determine desentupir os bueiros localizados na Rua 02, esquina com a Rua 08, bem como na Rua 08 na altura do nº 30, na Vila Novo Horizonte.

Prot. 1166/17 – Indicação nº 618 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Executivo para que determine a extensão da rede de energia elétrica na Rua Mário Contieri, altura do nº 1632, no Jardim Comodoro.

Prot. 1167/17 – Indicação nº 619 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Executivo para que determine a poda de uma árvore localizada na

Rua 01, mais precisamente em frente ao nº 518, na Vila Novo Horizonte.

Prot. 1168/17 – Indicação nº 620 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Executivo para que determine a extensão da rede de energia elétrica na Rua Petronilha Fogaça Tatit na altura do nº 15, bem como na Rua Hermelinda Maria Machado, nas proximidades do areião, na Vila Novo Horizonte.

Prot. 1169/17 – Indicação nº 621 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo para que determine a construção de um redutor de velocidade na Avenida Presidente Kennedy, próximo ao nº 164.

Prot. 1170/17 – Indicação nº 622 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo para que determine os serviços de tapa buracos na Rua Matilde de Azevedo Setubal e na Avenida Gabriel Jorge Merege, ambas localizadas no Jardim Alvorada.

Prot. 1171/17 – Projeto de Resolução nº 06 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva que dispõe sobre formação de Representação da Câmara Municipal junto a Câmara Federal em Brasília.

#### DIVERSOS

Convite – da 3ª Cia do 54º Batalhão de Polícia Militar do Interior e da Secretaria Municipal de Educação para a Formatura do PROERD-2017, a realizar-se no dia 11 de agosto, às 9 horas, no Clube Atlético Fronteira.

Prot. 1065/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura, referente aos meses de abril e maio, no valor total de R\$ 44.000,00.

Prot. 1069/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Secretaria de Educação referente ao mês de maio no valor de R\$ 16.850,00, da Secretaria de Assistência Social também do mês de maio no valor de R\$ 14.250,00 e do Fundo Municipal de Saúde dos meses de abril e maio no valor total de R\$ 9.800,00.

Prot. 1071/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da VICC da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de junho no valor de R\$ 21.000,00.

Prot. 1078/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de junho no valor de R\$ 18.400,00.

Prot. 1088/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Santa Casa de Itararé da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de abril no valor de R\$ 347.635,42.

Prot. 1089/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Santa Casa de Itararé da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de maio no valor de R\$ 372.728,81.

Prot. 1090/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Santa Casa de Itararé da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de maio no valor de R\$ 5.000,00.

Prot. 1091/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura, referente ao mês de junho no valor de R\$ 4.100,00.

Prot. 1096/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção Estadual referente ao mês de maio no valor de R\$ 2.700,00.

Prot. 1097/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R\$ 16.600,00.

Prot. 1115/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Estadual referente ao mês de maio no valor de R\$ 6.663,20.

Prot. 1126/17 – Apresenta prestação de contas de autoria do COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R\$ 9.400,00.

Prot. 1133/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de julho no valor de R\$ 18.400,00.

#### ORDEM DO DIA

Prot. 1086/17 – Pedido de Informação nº 81 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre os profissionais que atuam no serviço público de saúde municipal, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1087/17 – Pedido de Informação nº 82 de autoria de todos os Vereadores ao Prefeito sobre o Projeto de Lei nº 40/17, que dispõe sobre convênio com o CIEE, alterando o valor do auxílio concedido aos estagiários, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1092/17 – Pedido de Informação nº 83 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Prefeito sobre o número de agentes políticos vinculados a Prefeitura, informando se concursados, contratados, comissionados, nomeados ou qualquer outro título, enviando relação nominal contendo cargo, padrão de vencimento, índice percentual de gratificação e valor dos vencimentos, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1114/17 – Pedido de Informação nº 84 de autoria de todos os Vereadores ao Executivo sobre a Lei 3287/2010 – IPTU Progressivo, em 05 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1117/17 – Pedido de Informação nº 85 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo sobre os serviços de guincho e pátio em Itararé, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1128/17 – Pedido de Informação nº 86 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo sobre o cargo de Técnico de Enfermagem, em 05 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1137/17 – Pedido de Informação nº 87 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre quais os serviços os apenados estão habilitados a fazer junto a Prefeitura, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1138/17 – Pedido de Informação nº 88 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre veneno mata mato, em 05 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1139/17 – Pedido de Informação nº 89 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo sobre a empresa responsável pela iluminação Pública de nosso município, em 06 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1140/17 – Moção de Apelo nº 10 de autoria de autoria de Todos os Vereadores a Empresa VIVO – Telefônica, para que determine estudos imediatos objetivando a melhoria do sinal de telefonia móvel beneficiando os moradores do Jardim São Pedro e adjacências. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 1161/17 – Voto de Congratulação nº 02 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Márcio Soares de Almeida ao senhor Márcio Benedito de Aguiar, pelos relevantes serviços prestados ao esporte de Itararé. (Aprovado por unanimidade)

# Itararé está no novo Mapa do Turismo Brasileiro

## Mapa das Regiões Turísticas

No início desta semana o Ministério do Turismo finalizou o relatório da regionalização do turismo e, Itararé está inserida no novo Mapa do Turismo Brasileiro. Ao todo 432 municípios paulistas estão cadastrados e divididos em 51 regiões. Com este reconhecimento será possível pleitear verbas federais através das propostas voluntárias e dos programas e projetos.

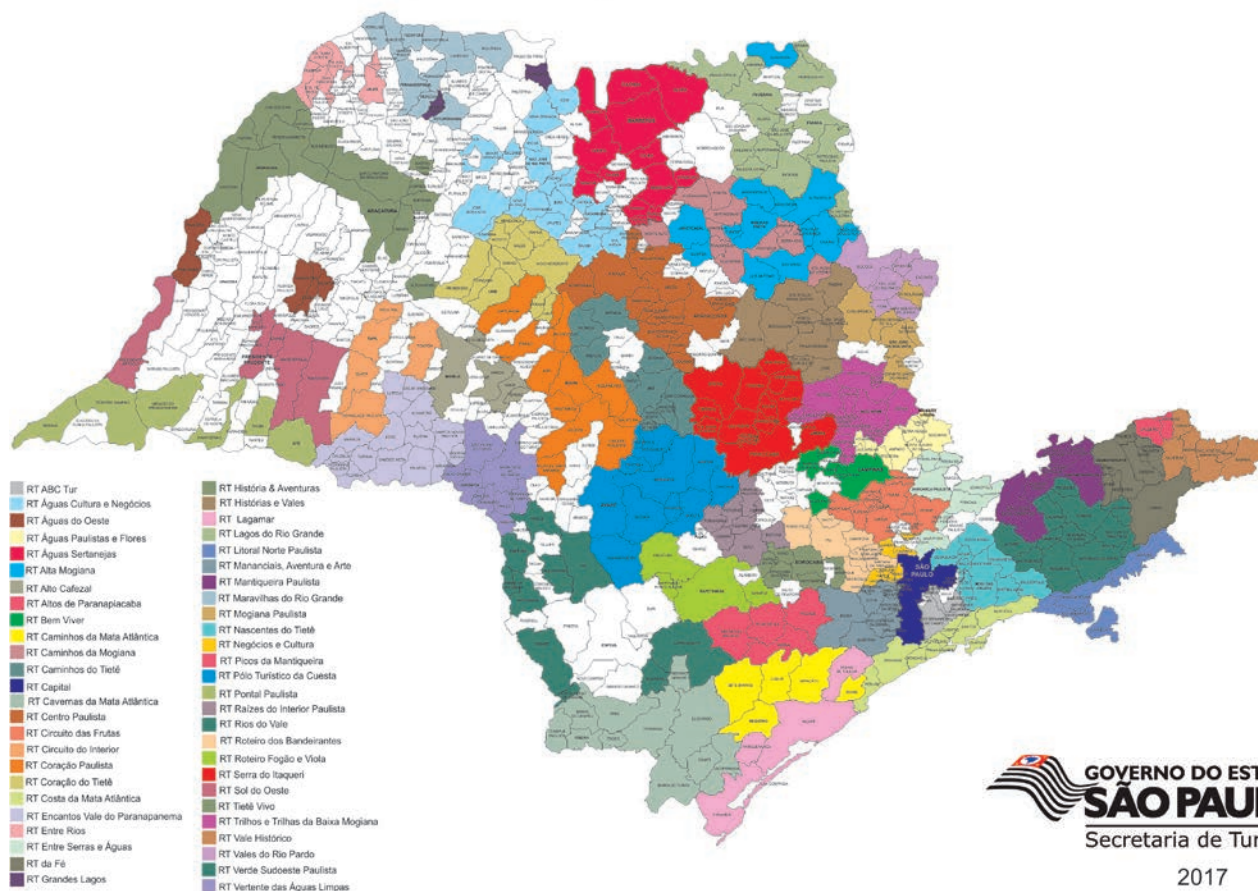
De acordo com o Ministério, o Programa de Regionalização do Turismo entende que, se o município pode contribuir ou ser beneficiado pela atividade turística, ajudando no desenvolvimento regional sustentável, ele poderá conseqüentemente participar de uma região turística, contribuindo com a cadeia produtiva do segmento.

Itararé faz parte da Região Turística Verde Sudoeste Paulista, que conta agora com 20 municípios, sendo dez cadastrados, representando 50% do seu total. São eles: Itararé, Bom Sucesso de Itararé, Guapiara, Capão Bonito, Itaporanga, Barão de Antonina, Fartura, Piraju, Itaí e Taquarituba. Na última atualização, feita em 2013, a região contava com 28 municípios e apenas 7 cadastrados.

Segundo a Coordenadoria Municipal de Turismo, a diminuição do número total de participantes é normal, pois os municípios procuram similaridade do produto a ser oferecido, ou seja, possuem características semelhantes, como por exemplo: cânions, serras e rios.

Outro fator importante é facilitar os encontros e reuniões com objetivo de elaborar projetos que beneficiem a região e também seus roteiros e circuitos. Na região, de acordo ainda com a pasta, há o Circuito Turístico dos Cânions, que é reconhecido pelo Estado e é representado por Itararé e agora também por Bom Sucesso de Itararé.

A próxima etapa será o mapa da Categorização dos Municípios, na qual serão definidas as cinco categorias que determinarão os valores dos repasses de verbas. Vale ressaltar que os municípios que ficaram fora do Mapa do Turismo Brasileiro poderão buscar recursos somente através das emendas parlamentares.



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Turismo  
2017

## Inscrições para oficina Cine Terror em Itararé encerram nesta sexta (11)

oficina

# Cine Terror

Inscrições abertas  
dia 07/08/2017 à 11/08/2017

Christian Saghaard

25 vagas  
A partir de 7 anos

dia 14/08/2017  
19:00hs

Local: Teatro Sylvio Machado

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
(015) 3532-8000 / (015) 99725-2875

tuita "Cine Terror". A aula será ministrada por Christian Saghaard dia 14 de agosto às 19h, no Teatro Municipal Sylvio Machado, sito a rua XV de Novembro, 56 – Centro, e faz parte das comemorações dos 124 anos do município.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas de 07 a 11 de agosto na Coordenadoria, que fica na rua XV de Novembro, 69 – Centro. Os interessados devem ter idade mínima de 7 anos.

Mais informações podem ser obtidas pessoalmente ou através dos telefones (15) 3532 8000 – (15) 99725 2875.

**A oficina** – Na oportunidade, participantes conhecem alguns exemplos do gênero e realizam um curta metragem de terror com base em suas próprias ideias ou contos da região. As gravações acontecem com câmeras digitais, manuseadas pelos próprios participantes, que também dirigem e podem atuar nas cenas. A primeira edição do filme é realizada e exibida no próprio local. O filme é finalizado e enviado para os participantes uma semana após a realização da oficina.

**Christian Saghaard** – Cineasta, fotógrafo e produtor de oficinas e mostras audiovisuais, Christian Saghaard trabalha há mais de 20 anos em festivais e projetos de exibição, fazendo curadorias e programações. Dirigiu seis filmes de curta-metragem e um longa metragem, O Fim da Picada, que ganhou prêmio de Melhor Filme no Festival de Cinema de Porto Alegre (Cine Esquema Novo) e na Mostra do Filme Livre, RJ (categoria de filmes com apoio estatal). Faz parte do Comitê de Seleção do Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo desde 1997, onde também é o curador da Mostra Infanto-Juvenil. Idealizador, com Zita Carvalhosa, do projeto Oficinas Kinoforum de Realização Audiovisual. Programador e colaborador de mostras especiais do MAM-São Paulo. Já realizou diversas oficinas audiovisuais para festivais de cinema, ONGs e instituições culturais nacionais.

## Prefeitura de Itararé promove Tarde Cultural nesta sexta-feira (11)

Atividade faz parte das comemorações dos 124 anos do município



A Prefeitura de Itararé, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, irá realizar nesta sexta-feira (11) uma Tarde Cultural aos munícipes. A ação faz parte das comemorações dos 124 anos do município, celebrado no dia 28 de agosto.

A atividade acontecerá a partir das 14h no Teatro Municipal Sylvio Machado sito a rua XV de Novembro, 56 – Centro. Na oportunidade haverá Poesia, Literatura e Música com Grupo Entalhe e convidados. A entrada é gratuita.

Em parceria com o Museu da Imagem e do Som – Ponto MIS, a Coordenadoria Municipal da Cultura de Itararé (SP) está com inscrições abertas (25 vagas) para a oficina gra-